



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente
- Secretária Executiva -
26.11.13

LEI Nº 4262, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

Dá denominação de PRAÇA BEATA MARIA DE ARAÚJO, a praça pública localizada em frente à Matriz Basílica Menor de Nossa Senhora das Dores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

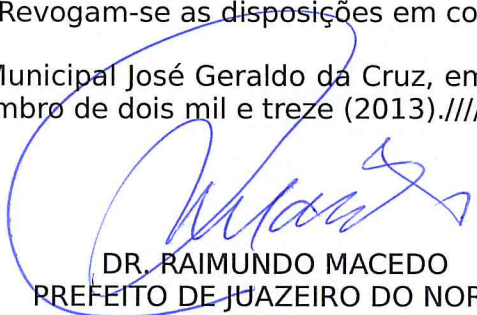
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA BEATA MARIA DE ARAÚJO, a praça pública conhecida como "Marco Zero" em frente à Matriz Basílica Menor de Nossa Senhora das Dores, no centro de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte(CE), 21 (vinte e um) de novembro de dois mil e treze (2013)./////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE